



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CONCURSO DE SALTO NACIONAL*

EXPO LONDRINA / IMPACTO 2025

SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ

CENTRO HÍPICO IMPACTO





CSN*

EXPO LONDRINA / IMPACTO 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH



FEDERAÇÃO
PARANAENSE
DE HIPISMO



SOCIEDADE RURAL
DO PARANÁ

10 A 13 DE ABRIL DE 2025
SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ
LONDRINA - PARANÁ

R\$ 100.000,00 EM ESPÉCIE



PISTA RR IMPACTO				
QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
09/04/2025	10/04/2025	11/04/2025	12/04/2025	13/04/2025
INSPEÇÃO VETERINÁRIA Das 13h00 às 17h00 Principalmente para as provas que serão realizadas na Quinta-feira	PROVA 01	PROVA 03	PROVA 07	PROVA 11
	14H00	08H00	09H00	10H00
	1,20m CN 5/6 MR, AM, MS, JC, HC* Cronômetro 238.2.1 R\$ 5.000,00 *CN e HC não concorrem a premição em espécie	0,90m - ASPIRANTES Tempo Ideal Oculto. Art. 238.5.2.3	0,90m - ASPIRANTES Tempo Ideal Oculto. Art. 238.5.2.3	1,00m - A MM, JCB Tempo Ideal Oculto. 238.5.2.3 1,00M – B CN 4/5 - T. Concedido 238.1.1 AMB, MB, HC Desempate. Art. 238.2.2
	PROVA 02	PROVA 04	PROVA 08	PROVA 12
	16H00	10H00	11H00	12H00
	1,30m CN 7/8, JCT, PJR, AMT, MT, SR Desempate. Art. 238.2.2 R\$ 10.000,00	1,00m - A MM, JCB Tempo Ideal Oculto. 238.5.2.3 1,00M – B CN 4/5 - T. Concedido 238.1.1 AMB, MB, HC Cronometro. Art. 238.2.1	1,00m - A MM, JCB Tempo Ideal Oculto. 238.5.2.3 1,00M – B CN 4/5 - T. Concedido 238.1.1 AMB, MB, HC Duas Fases 274 2.5	1,10m CN 4/5 e PMR* - T. Concedido 238.1.1 JCA, AMA, MA, HC Duas Fases. Art. 274.2.5
		PROVA 05	PROVA 09	PROVA 13
		13H30	14H00	15H00
		1,10m CN 4/5 e PMR - T. Concedido 238.1.1 JCA, AMA, MA, HC Cronômetro. Art. 238.2.1	1,10m CN 4/5 e PMR - T. Concedido 238.1.1 JCA, AMA, MA, HC Desempate. Art. 238.2.2	1,25m COPA PRATA CN 5/6, MR, AM, MS, JC, HC* Desempate. Art 238.2.2 R\$ 10.000,00 *CN e HC não concorrem a premição em espécie
		PROVA 06	PROVA 10	
		16H00	18H30	
		1,20m CN 5/6 MR, AM, MS, JC, HC* Duas Fases. Art. 274.2.5 R\$ 5.000,00 *CN e HC não concorrem a premição em espécie	1,35m COPA OURO CN 7/8, JCT, PJR, AMT, MT, JR, SR, U25 Duas Voltas Voltam 12 melhores R\$ 70.000,00	

***PMR** – Em caso de empate na pontuação para definição do podium, haverá um desempate ao cronometro. Art. 238.2.1



CSN* EXPO LONDRINA / IMPACTO

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Sociedade Rural do Paraná / Centro Hípico Impacto

Indoor:

Outdoor: x

Data: 10 a 13 de Abril de 2025

Federação: Paranaense

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 12/02/2025

Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN EXPO LONDRINA / IMPACTO 2025

Data: 10 a 13 de Abril de 2025

Local: Sociedade Rural do Paraná / Centro Hípico Impacto

Website: <https://srp.com.br/>

Endereço: Av. Tiradentes, 6275 - Parque Governador Ney Braga - Londrina, PR, Brasil

Telefone: 55 43 99941-0803

2. ORGANIZADOR

Local: Sociedade Rural do Paraná / Centro Hípico Impacto

Endereço: Av. Tiradentes, 6275 - Parque Governador Ney Braga - Londrina, PR, Brasil

Telefone: 55 43 99941-0803

E-mail: centrohipicoimpacto@gmail.com

Website: <https://srp.com.br/> <https://www.instagram.com/impacto.ch/>

CNPJ: 53.033.146/0001-08

Código de Estabelecimento: 1.2520.203

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Constantino Scampini

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Danton Dequech

Endereço: Av. Tiradentes, 6275 - Parque Governador Ney Braga - Londrina, PR, Brasil

Telefone: 55 43 99941-0803

E-mail: centrohipicoimpacto@gmail.com

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: SILVANA CRISTINA FURQUIM VAZ

ID CBH: 0026OF (PR)

Membro: MARILIA RAMALHO DE ASSUNÇÃO

ID CBH: 0109OF (PR)

Membro: DENISE DUWE

ID CBH: 0104OF (PR)

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: RICARDO ANTÔNIO CASALE

ID CBH: 0015OF (SC)



2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: DANIEL ERCOLE PEREIRA	ID CBH: OF0027 (PR)
Nome: SANDRA REGINA ROSSETIN WAGNER	ID CBH: 0512OF (PR)
Nome: DORIS CHRISTINO ALHO DA SILVA	ID CBH: 0105OF (PR)
Nome: LAMIA ALESSANDRA AZIZ BERTELLI	ID CBH: 0072OF (SP)
Nome: CARLOS EDUARDO GARCIA DE PAUL LOURINHO	ID CBH: 0057OF (SP)

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: ÉRICA SPORTIELLO	ID CBH: OF0219 (RJ)
------------------------	---------------------

4. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:	ID CBH:
E-mail:	

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: RICARDO TABORDA LEAL
E-mail: leal_vet@yahoo.com.br

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor X

2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

Dimensões: 75 m x 50 m I) Pista RR Impacto - SRP

Tipo de Piso: Areia

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50 m x 20 m I) Picadeiro Coberto Fernando Bruno Santos

Tipo de Piso: Areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3x3



INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES

Atenção: Conforme o Caderno de Encargos da CBH 2025, haverá uma cobrança de R\$ 25,00, referente ao antidoping (por animal) inscrito no concurso.

SÉRIE	PROVA	VALOR cjto. Por prova
0,90 – ASPIRANTES	Nº 03,07	R\$ 257,00
1,00mA – JCB, MM	Nº 04,08,11	R\$ 257,00
1,00mB – CN4, AMB, MB, HC	Nº 04,08,11	R\$ 257,00
1,10m – CN5, PMR, JCA, AMA, MA, HC	Nº 05,09,12	R\$ 257,00
1,20m – CN6, AM, M, JC, MR, HC	Nº 01,06	R\$ 257,00
COPA PRATA 1,25m – CN6, AM, M, JC, MR, HC	Nº 13	R\$ 257,00
1,30m – CN7/8, JCT, PJR, AMT, MT, SR	Nº 02	R\$ 257,00
COPA OURO 1,35 – CN7/8, JCT, PJR, AMT, MT, SR	Nº 10	R\$ 1.050,00

IMPORTANTE

Atletas que **não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida)**, não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro. **Valor R\$ 150,00** (válido Janeiro a Dezembro/25)
O atleta irá receber um boleto por e-mail o qual deverá quitar antes da sua participação para validar a inscrição.

ESTABULAGENS

Taxa de uso das instalações (Estabulagem)	R\$ 590,00
Quarto de sela	R\$ 520,00
Estabulagem Após o dia 20 de Março	R\$ 750,00

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

R\$ 590,00 até 20/03/2025

Animais que participarem do CSE e CSN terão desconto na estabulagem de R\$ 100,00

Deverão entrar em Contato com a secretaria do evento para obter o desconto

As taxas de inscrição, reserva de estabulagem e quarto de sela deverão ser pagas, via boleto bancário, até: 21 de março de 2025



(ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES ON LINE 20/03/25)

Após o dia 20 de março de 2025, reservas de cocheira e quarto de sela serão aceitos somente mediante autorização da C.O ou se houver ainda vagas!

As inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site www.hipismoeco.com.br

Importante: Os pagamentos das inscrições efetuados após este prazo sofrerão acréscimo de 20% (vinte por cento)

OBSERVAÇÕES:

Para efetuar suas inscrições, os concorrentes e animas deverão estar devidamente cadastrados no sistema através do site www.hipismoeco.com.br, o qual somente será aceito após a aprovação pela Federação Estadual.

Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da SHPr, as solicitações adicionais deverão ser feitas através:

Whatsapp e telefone **41 99941-0803** ou centrohipicoimpacto@gmail.com

A lista de espera será atendida por ordem de chegada da solicitação.

Um único boleto conterà a taxa de inscrição, estabulagem e quarto de sela.

(Não esquecer de solicitar via site)

PAGAMENTOS

Mediante a confirmação de inscrição no site, o boleto será emitido com vencimento na forma acima prevista. O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE.** Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento pagando as novas taxas.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

- Se preferirem ou caso necessário, podem ser entregues os comprovantes de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria da Entidade Organizadora do evento SHPr através de dinheiro, transferência, pix ou cheque.

- 01) Para pagamentos por prova** - deverão confirmar participação nas provas dos dias subsequentes até o término das provas do dia anterior conforme regulamentação de participação, e efetuar o pagamento na secretaria do Comitê Organizador no dia anterior, caso contrário, podem ficar fora da ordem de entrada da prova. Toda e quaisquer alteração nas inscrições já confirmadas também devem ser feitas um dia antes da prova.



02) As inscrições para a Copa Ouro deverão ser confirmadas até as 16h30 do dia anterior. A partir deste horário, os conjuntos confirmados não terão mais direito a devolução da taxa de inscrição e aqueles que não tiverem feito as suas confirmações perdem as suas vagas, que serão oferecidas ao próximo cavaleiro na ordem de classificação conforme o critério de cada prova.

03) Inscrições Fora do Prazo - estarão sujeitas a aprovação da Entidade Organizadora, mediante disponibilidade de vagas e se aprovadas, o valor da taxa de inscrição sofrerá **acréscimo de 20%**.

Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 900,00 pela ocupação da cocheira.

04) Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait - Devolução para animais que não passaram pela inspeção veterinária:

NÃO Haverá Devolução para animais que passaram na inspeção veterinária e deram forfait nas provas. A taxa de estabulagem, quarto de sela e a inscrição do primeiro dia de provas não serão devolvidos em hipótese alguma.

Para ter direito à devolução de forfait (com direito a devolução do valor da inscrição), ou seja, devolução do valor integral da inscrição procure a secretaria do concurso. Como o valor das inscrições já estará em poder da Entidade Organizadora, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência à entidade do concorrente.

O trâmite de análise e aprovação será efetuado pelo Comitê Organizador.

Devolução de inscrições e estabulagem para líderes de Ranking CBH:

Para reembolso de taxas de inscrição de apenas (01) cavalo para **Líderes de Ranking CBH**, desde que disputem na mesma categoria. O concorrente deverá procurar a secretaria do concurso e preencher o formulário de solicitação de devolução, **antes do início da primeira prova deste CSN.**

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá nos dias **09 de Abril de 2025 (Quarta-feira) a partir das 13h00 até as 17h00** e qualquer alteração / inclusão deverá ser efetuada na secretaria no evento, após aprovação do C.O. devido limite de vagas.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

Caso o “número identificador” seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente.

Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via.

Portanto, guarde o “número identificador” com cuidado e apresente sempre que solicitado

VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.



2. CREDENCIAIS

- Cada atleta inscrito no Concurso receberá 1 pulseira para acesso ao parque (sexta a domingo). Essas pulseiras serão entregues ao seus respectivos tratadores na recepção dos animais e os mesmos devem entregar aos seus proprietários na sua chegada
- Os dados NOME COMPLETO e CPF (identificando atleta / tratador / instrutor) deverão ser informados através do WhatsApp 043-99941-0803 (Fabiane Chagas – Centro Hípico Impacto)

3. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

Pedido de acomodação deve ser enviado junto com as inscrições CAVALOS

4. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: a partir do dia 08/04/2025 (terça-feira) a partir das 08:00h até as 18:00 hrs. E só poderão transitar e trabalhar dentro da área permitida.

Atenção, somente poderão adentrar no recinto durante o período compreendido:

SAÍDA: SAÍDA: 13/04/2025 (domingo) somente até as 12h00. E segunda feira 14/04/2025 (segunda -feira) até as 12h00. Com a liberação da organização do concurso.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

01) Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de **R\$ 900,00** pela ocupação da cocheira.

02) Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de **R\$ 160,00**.

03) Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de estabulagem terá sua ENTRADA **VETADA** nas dependências do evento.

04) A taxa de estabulagem ou quarto de sela não será devolvida em hipótese alguma.

CONTATO VILA HÍPICA: **Lucas 43. 99621-1026**

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.



VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

1.1) Classificatória para a “Copa Ouro” - máximo 80 vagas.

Estarão habilitados para Copa Ouro todos os **concorrentes que terminarem a Prova nº 02 1,30m**. As demais vagas serão preenchidas por ordem de inscrição na secretaria, até que se completem 80 conjuntos.

Para poderem participar da Copa Ouro é necessário que os respectivos cavalos tenham participado e terminado previamente alguma prova do CSN deste programa

1.2) Classificatória para a “Copa Prata” - máximo 80 vagas.

Estarão habilitados para Copa Ouro todos os **concorrentes que terminarem a Prova nº 01 ou 06 - 1,20m**. As demais vagas serão preenchidas por ordem de inscrição na secretaria, até que se completem 80 conjuntos.

PROVAS 0,90m, 1,00m; 1,10m; 1,20m e 1,30/1,35m – 02 CAVALOS por prova por atleta;

Cavalos Novos ilimitado

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FPRH, SRP E CHI** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FPRH, SRP E CHI** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FPRH, SRP E CHI** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.



Parágrafo 7º – A **CBH, FPRH, SRP E CHI** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FPRH, SRP E CHI** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

2. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO FINAL DA COMPETIÇÃO

2.1 DE PISTA e FINAL - CSN:

Série / Categoria	Premiação de Pista Medalhas e Escarapelas	Premiação de Podium Final/Somatória
1,00 – MMR / JCB	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,00 – AMB/MB	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,00 – CN4	Escarapelas aos vencedores (Opp)	xxxxxx
1,10 – PMR	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,10 – JCA	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,10 – AMA/MA	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,10 – CN4/5	Escarapelas aos vencedores (Opp)	xxxxxx
1,20 – MR/JC	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,20 – AM/M	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,20 – CN5/6	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,30 – PJR/JCT	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,30 – AMT/MT	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
1,30 – SR/U25/CN6/7	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 3º lugar
Copa Prata	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 6º lugar
Copa Ouro	1º ao 6º lugar	Troféu 1º ao 6º lugar

Contagem de Pontos será Olímpica, considerando o primeiro dia de competição

Critérios de Desempate Individual CSN: No caso de empate na pontuação final do CSN (exceto PMR e CN4, 4/5), prevalecerá a prova de Desempate.

Critérios de Desempate Categoria PMR Em caso de empate na pontuação para definição do podium, haverá um desempate ao cronometro. Art. 238.2.1

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do CSN os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.



4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

Para o acesso ao parque será necessário a compra de ingresso, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolos, informações e obrigações médicas a serem seguidas:

- Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;

Nome: Havena Oda

Telefone: (43) 3373-5000

- Empresa e Responsável Técnico pelo atendimento:

Nome: Salva-vidas SOS

Telefone: 43 3321-5566

- Nome dos hospitais de referência do Concurso:

Nome: Hospital Evangélico

Telefone: (43) 3378-1000

Site: <https://helondrina.org.br> **Ambulância:**

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

O comitê organizador apresentará durante reunião técnica um Plano de Atendimento Médico, com as seguintes informações:

- Nome e contato telefônico do Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;

- Nome da empresa que fará o atendimento médico, com o nome e contato telefônico do seu Responsável Técnico;

- Nome, contato telefônico e site do/dos hospitais de referência do Concurso;

- Número e tipo de ambulâncias durante o evento;

- Mapa do local do evento com localização das ambulâncias e rota de fuga das mesmas;

- Rota da ambulância até os hospitais de referência, com distância e tempos estimados;

7. FERRADOR

Sr. Flávio Vicente



8. REUNIÃO TÉCNICA

- A definir.

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do estabelecimento para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

NÃO SERÁ ACEITO ANIMAL ADENTRAR AO PARQUE SEM VACINAÇÃO E EXAMES DE ANEMIA E MORMO EM DIA. ADAPAR SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONFERENCIA DE EXAMES, POR FAVOR VERIFICAR RESENHAS.

PARA GTA - CODIGO DA ENTIDADE – CNPJ: 53.033.146/0001-08

Código de Estabelecimento: 1.2520.203

GTA de Retorno R\$60,00

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 1.000,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

Dia: 09/04/2025 das 13h00 às 17h00

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

1.1 SELOS

Haverá venda de selo na Secretaria partir de quinta-feira 10/04/2025.

Atletas que desejarem antecipar a compra, poderão entrar em contato pelo **Celular da FPRH ou Whats 041-99699-1789**. Para reservar o selo, deverá ser feito o pagamento via Pix ou Transferência.

Valor 2025: Selo ANUAL R\$ 933,00 ou Selo MENSAL R\$ 347,00.



PASSAPORTE CBH e CHIP é OBRIGATÓRIO - Nos CSN é obrigatório o uso do selo válido no passaporte para todos os animais, ficam os cavalos participantes de provas até a altura de 1,10 m, que representam a federação organizadora do evento, desobrigados à apresentação de selo válido em seus passaportes.

OBS.: Todos os animais participantes do concurso terão obrigatoriedade de ficarem estabulados no Centro Hipico Impacto após a passagem pela inspeção veterinária.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dra. Carolina Bataglin de Carvalho - CRMV 13917

Endereço: Av. Tiradentes, 6275

E-mail: carolbc.vet@hotmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11) 2161.8303 Fax: (11) 3814.0614

e-mail antidopagem@jockeysp.com.br

VETERINÁRIO RESPONSÁVEL: Dr. Ricardo Leal

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação



- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições



- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos



abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



PREMIAÇÃO TOTAL: (Categorias Agrupadas)

Aos Concorrentes do CSN:

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail [\[EMAIL\]](#), os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

Nome:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF / CNPJ:

Tel.:

PIX:

IMPORTANTE: TODAS AS PREMIAÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 125, 126 e 127 do RG.

P R O V A S

Cronograma preliminar das competições

	10/04/2025	11/04/2025	12/04/2025	13/04/2025
CSN	Pr 01	Pr 03	Pr 07	Pr 11
	Pr 02	Pr 04	Pr 08	Pr 12
		Pr 05	Pr 09	Pr 13
		Pr 06	Pr 10	

PREMIAÇÃO TOTAL: (Categorias Agrupadas)

PREMIAÇÃO EM ESPECIE

	PROVA 01 - 1,20	PROVA 06 - 1,20	PROVA 13 - 1,25	PROVA 02 - 1,30	PROVA 10 - 1,35
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
2º	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
3º	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
4º	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
5º	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
6º	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
7º	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
8º	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
9º	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10º	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
11º	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
12º	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: QUARTA FEIRA

DATA 09/04/2025

Inspeção Veterinária – 13h as 17h

SEGUNDO DIA: QUINTA FEIRA

DATA 10/04/2025

PROVA Nº 01 (com início às 14h00)

CSN – 1,20m x 1,40m – CN 5/6, MR, AM, MS, JC, HC

Tab. “A” - Cronômetro, Art. 238.2.1, Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 02 (com início às 18h00)

CSN – 1,30m x 1,50m – CN 7/8, AMT, PJR, JCT, MT, SR, U25

Tab. “A” - Desempate, Art. 238.2.2, Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

TERCEIRO DIA: SEXTA FEIRA

DATA 11/04/2025

PROVA Nº 03 (com início às 08h00)

CSN – 0,90 x 1,00m - ASPIRANTES

Tab. “A” - Art.238.5.2.3 Tempo Ideal Oculto. Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 04 (com início às 10h00)

CSN - 1,00 x 1,20 - JCB, MMR

Art.238.5.2.3 Tempo Ideal Oculto. Número de cavalos 02.

CSN - 1,00 x 1,20 - CN4

Tempo Concedido. Art 238.1.1; Velocidade: 350m/m. Número ilimitado de cavalos.

CSN - 1,00 x 1,20 - AMB, MB, HC

Tab. “A” - Cronômetro, Art. 238.2.1, Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 05 (com início às 13h30)

CSN - 1,10 x 1,30 - CN4/5, PMR

Tempo Concedido. Art 238.1.1; Velocidade: 350m/m. Número ilimitado de cavalos.



CSN – 1,10m x 1,30 – AMA, MA, JCA, HC

Cronometro, Art. 238.2.1 Velocidade: 350m/m. Número de cavalos 2.

PROVA Nº 06 (com início às 16h00)

CSN – 1,20m x 1,40m – CN 5/6, MR, AM, MS, JC, HC

Tab. “A” – Duas Fases, Artigo: 274.2.5. Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

QUARTO DIA: SÁBADO

DATA 12/04/2025

PROVA Nº 07 (com início às 09h00)

CSN – 0,90 x 1,00m - ASPIRANTES

Tab. “A” - Art.238.5.2.3 Tempo Ideal Oculto. Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 08 (com início às 11h00)

CSN - 1,00 x 1,20 - JCB, MMR

Art.238.5.2.3 Tempo Ideal Oculto. Número de cavalos 02.

CSN - 1,00 x 1,20 - CN4

Tempo Concedido. Art 238.1.1; Velocidade: 350m/m. Número ilimitado de cavalos.

CSN - 1,00 x 1,20 - AMB, MB, HC

Tab. “A” – Duas Fases, Artigo: 274.2.5. Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 09 (com início às 14h00)

CSN - 1,10 x 1,30 - CN4/5, PMR

Tempo Concedido. Art 238.1.1; Velocidade: 350m/m. Número ilimitado de cavalos.

CSN – 1,10m x 1,30 – AMA, MA, JCA, HC

Tab. “A” - Desempate, Art. 238.2.2, Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.



PROVA Nº 10 (com início às 18h30)

CSN COPA OURO – 1,35m x 1,50m – CN 7/8, AMT, PJR, JCT, MT, SR, U25

Duas Voltas. Art 273.2.2.2, Voltam 12 melhores; Velocidade: 350m/m.

Número de cavalos 02.

QUINTO DIA: DOMINGO

DATA 13/04/2025

PROVA Nº 11 (com início às 10h00)

CSN - 1,00 x 1,20 - JCB, MMR

Art.238.5.2.3 Tempo Ideal Oculto. Número de cavalos 02.

CSN - 1,00 x 1,20 - CN4

Tempo Concedido. Art 238.1.1; Velocidade: 350m/m. Número ilimitado de cavalos.

CSN - 1,00 x 1,20 - AMB, MB, HC

Tab. “A” - Desempate, Art. 238.2.2, Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 12 (com início às 12h00)

CSN - 1,10 x 1,30 - CN4/5, PMR

Tempo Concedido. Art 238.1.1; Velocidade: 350m/m. Número ilimitado de cavalos.

OBS.: PMR – Em caso de empate na pontuação para definição do podium, haverá um desempate ao cronometro. Art. 238.2.1

CSN – 1,10m x 1,30 – AMA, MA, JCA, HC

Tab. “A” – Duas Fases, Artigo: 274.2.5. Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

PROVA Nº 13 (com início às 15h00)

CSN COPA PRATA – 1,25m x 1,40m – CN 5/6, MR, AM, MS, JC, HC

Tab. “A” - Desempate, Art. 238.2.2, Velocidade: 350m/ Min. Número de cavalos 02.

Número de cavalos 02.